

OZN HEALTH SPE S.A.

CNPJ/MF n 18.080.368/0001-72

NIRE 13.3.0000755-9

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2026**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 28 dias do mês de abril de 2026, às 18h30 horas, na sede social da **OZN HEALTH SPE S.A.**, sociedade por ações de capital aberto categoria B, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.080.368/0001-72, localizada na Avenida Torquato Tapajós, nº 9.250, Bairro Colônia Terra Nova, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69093-415 ("**Companhia**").
 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da única acionista da Companhia, detentora da totalidade do seu capital social, de acordo com o artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei de S.A.**"), e conforme lista de presença constante no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
 3. **Publicações:** O Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram publicados na edição de 31 de março de 2026 no jornal "Jornal do Comercio", às páginas B5 e B6 da versão impressa, e às páginas B4 e B5 da versão digital, conforme anexos I e II da presente ata.
 4. **Mesa: Presidente:** Sr. Felipe Rodrigues Tonetti e **Secretário:** Sr. Thiago Nery Python.
1. **Ordem do Dia:** Em sede de Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre: **(i)** as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração; e, **(ii)** a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre: **(i)** a proposta de Pacote de Remuneração Global dos membros da Administração da Companhia para o exercício de 2026; e **(ii)** a reeleição dos membros do Conselho de Administração.
 2. **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, o único Acionista da Companhia tomou conhecimento da proposta constante da Ordem do Dia, e, após exame e discussão das matérias, **aprovou, sem quaisquer ressalvas**, o quanto segue:

Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

- i) as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, as quais foram publicadas conforme indicado no item 3 da presente ata, tendo sido dispensada a publicação do aviso de disponibilidade a que se refere o artigo 133 da Lei de S.A.;
- ii) a destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante total de R\$ 83.434.293,69 (oitenta e três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), da seguinte forma: (a) R\$ 4.171.715,00 (quatro milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e quinze reais) destinados à constituição da Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (b) R\$ 19.815.645,00 (dezenove milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) destinados à distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do Estatuto Social da Companhia e do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, os quais deverão ser registrados no passivo da Companhia, na rubrica "Dividendos a Pagar"; e (c) R\$ 59.446.933,69 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos) destinados à constituição de Reserva de Retenção de Lucros, nos termos do orçamento de capital aprovado pela Companhia;

O Acionista reconhece e ratifica todas as distribuições intercalares e intermediárias realizadas pelo Conselho de Administração da Companhia durante o exercício de 2025, valores esses que serão considerados para fins de determinação do valor recebido pelo Acionista, nos termos do ora aprovado.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

- i) Aprovar a fixação do Pacote de Remuneração Global dos membros da Administração da Companhia, para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, conjuntamente aos demais Administradores do grupo econômico ao qual faz parte, no montante de até R\$ 7.380.000,00 (sete milhões, trezentos e oitenta mil reais), nos termos de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Opy Healthcare Gestão de Ativos e Investimentos S.A. ("**Acionista Controladora**") celebrada em 16/04/2026, já incluídos todos os benefícios e verbas de representação, nos termos do artigo 152, da Lei das S.A., fixado entre a Diretoria e o Conselho de Administração da Companhia,

consignando-se que os Administradores já percebem remuneração exclusivamente por suas funções como membros da administração da Acionista Controladora do grupo econômico o qual a Companhia é parte, inexistindo, portanto, qualquer remuneração, benefício ou verba a ser suportada por esta Companhia para esta finalidade; e

- ii) Reeleger os membros do Conselho de Administração para que passem a ter mandato de 1 (um) ano, nos termos do Artigo 11 do Estatuto Social, então, até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026, sendo admitida a reeleição. Os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores, ainda que expirado o prazo de seus mandatos, ficando assim assegurada a continuidade da administração e evitando-se a vacância dos cargos.

Em ato contínuo, a Acionista ratifica a composição do Conselho de Administração da Companhia, composto pelos seguintes membros:

- **DANIEL NABHAN GUERRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 37.488.281-2, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 404.738.188-84, com domicílio profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iaiá, 150, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-060, para exercer o cargo de Membro e Presidente do Conselho de Administração da Companhia.
- **FELIPE RODRIGUES TONETTI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.852.834-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 382.730.408-36, com domicílio profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iaiá, 150, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-060, passará a partir da presente data a exercer o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia.
- **MATEUS DE FARIA RENAULT E SILVA**, brasileiro, economista, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.799-41, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.487.121-31, com domicílio profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iaiá, 150, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-060, passará a partir da presente data a exercer o cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia.

5. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. Mesa: **Felipe Rodrigues Tonetti** – Presidente: **Thiago Nery Python** – Secretário.

Mesa:

Felipe Rodrigues Tonetti

Presidente

Thiago Nery Python

Secretário

Acionista Presente:

OPY Healthcare Gestão de Ativos e Investimentos S.A.